



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

SEGUNDA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 167/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE CONTRATO 030	2
EXTRATO DE CONTRATO 33	2
DECRETO Nº 040/2022/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 05 DE SETEMBRO DE 2022.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaia-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1672022>

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO****C O N T R A T O FME Nº 030/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2022****DISPENSA FME Nº 026/2022****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 34.801.298/0001-50.**CONTRATADO:** MARMORARIA AARAGUAIA LTDA, CNPJ:17.402.721/0001-20, AV X Nº151-St. VILA OTACILIO CARDOSO, XAMBIOÁ-TO.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUL. NEUZA ALVES DA SILVA.**VALOR:** O valor global deste contrato será de R\$9.500,00(nove mil e quinhentos reais).ASSINAM ESTE CONTRATO: **ELTANIA LIMA DE FREITAS E MARMORARIA AARAGUAIA LTDA, CNPJ:17.402.721/0001-20, AV X Nº151-St. VILA OTACILIO CARDOSO, XAMBIOÁ-TO.****VIGÊNCIA:** 18/08/2022 a 29/09/2022.**ELTÂNIA LIMA DE FREITAS****GESTORA MUL. DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****C O N T R A T O Nº 033/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº643/2022****DISPENSA Nº 029/2022****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ, pessoa jurídica CNPJ: 12.035.302/0001-84.**CONTRATADO:** CECILIA PARLANDIM DE SOUSA 00129797162; CNPJ:43.009.358/0001-98; R MARECHAL RODOM, Nº0, CENTRO ARAGUANÃ, CEP:77855000.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hotelaria para atender as necessidades do fundo mul. de saúde .**VALOR:** O valor global deste contrato será de R\$2.160,00(dois mil e cento e sessenta reais).ASSINAM ESTE CONTRATO: **LUCAS GOMES LIMA E CECÍLIA PARLANDIM DE SOUSA 00129797162; CNPJ:43.009.358/0001-98; R MARECHAL RODOM, Nº0, CENTRO ARAGUANÃ, CEP:77855000.****VIGÊNCIA:** 17/08/2022 a 28/09/2022.**LUCAS GOMES LIMA****GESTOR DO FMS****DECRETO Nº 040/2022/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 05 DE SETEMBRO DE 2022.***"Dispõe sobre Ponto Facultativo para os órgão e entidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo".***O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA** no uso das duas atribuições constitucionais e legais, bem como, o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Araguaia/ TO.**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município;**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 7 de setembro, Bicentenário da Independência do Brasil;**CONSIDERANDO** o feriado estadual de 8 de setembro, Padroeira do Estado do Tocantins Nossa Senhora da Natividade, conforme Lei nº. 627 de 28 de dezembro de 1993;**D E C R E T A:****Art. 1º.** - Fica Decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 9 de setembro do corrente ano, em decorrência da celebração da Independência do Brasil na Quarta - Feira, 07 de setembro e do feriado estadual dia 08 de setembro, visando reverenciar a Padroeira do Estado do Tocantins, Nossa Senhora da Natividade;**Art. 2º.** - Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e

convocação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 4º. - Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados incluindo-se o fim de semana.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de setembro do ano de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP:
77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Edição Cod.1672022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil